



**CRM-MS**  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

**PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos médicos jurisdicionados no CRM/MS que **será realizada ELEIÇÃO para o preenchimento dos cargos de Conselheiros do Conselho Federal de Medicina (titulares e suplentes)**, segundo as previsões da Resolução CFM 2.335/2023.

A eleição ocorrerá nos dias **06 e 07 de agosto de 2024, das 08h00 às 20h00 (horário de Brasília)**.

O processo eleitoral será exclusivamente pela internet.

O voto é obrigatório para o médico que esteja em pleno gozo de seus direitos políticos e profissionais, inscrito primária e secundariamente no CRM/MS, sob pena de aplicação de multa.

São elegíveis os médicos que atenderem as exigências contidas na Resolução CFM 2.335/2023, ali também estando previstas as causas de inelegibilidade.

As normas e disposições relativas ao processo eleitoral estão à disposição na sede do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul e no site do CFM ([www.portalmedico.org.br](http://www.portalmedico.org.br)).

O prazo para registro das chapas terá início no dia 03 de junho de 2024 e encerrará às 18h do dia 10 de junho de 2024.

Para conhecimentos de todos, faz-se a publicação deste Edital.

Campo Grande, 29 de abril de 2024.

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE MS**

*CARLOS IDELMAR DE CAMPOS BARBOSA - Presidente*